



**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.



Pelo presente instrumento, o município de Caucaia/CE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 Km 01, n.º1076, Itambé Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Eridan de Paulo Mendes Santana, aqui denominado(a) de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01 bem como, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. O gerenciamento da presente ata caberá a Secretaria de Educação;

MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
E:06167998000108

Assinado de forma digital
por MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
E:06167998000108

Rua. Coronel Corrêa nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. **O registro do fornecedor será cancelado quando:**

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a **ORDEM DE SERVIÇOS** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de Interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

6.9.3. Pelo **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de serviço ou contrato no prazo estabelecido;

MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
E:06167996002103

Assinado de forma
digital por MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
E:06167996002103

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93;

6.9.4. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº. 8.666/93.
- 6.10. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.
- 6.11. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.
- 6.12. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Caucaia/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Caucaia/CE, facultando-se à está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.
- 6.13.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de serviço já emitida.
- 6.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.
- 6.15. Caso o Município de Caucaia/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do objeto, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.
- 7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- 7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.
- 7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

MEGAMIX DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
C106167998000108

Assinado de forma digital
por MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
C106167998000108

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



7.2.6. O contratado, durante o período de fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

8. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. O Órgão Gerenciador deste procedimento via Sistema de Registro de Preços, assim, intitulado, cabe a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- V - realizar o procedimento licitatório;
- VI - gerenciar a ata de registro de preços;
- VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

9. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O órgão participante será responsável por:

- I - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para execução do objeto, o órgão participante responsável pela demanda elaborará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

MEGAMIX DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
E:06167998000108

Assinado de forma digital
por MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
E:06167998000108

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gestor Geral, nos termos do inciso III do art. 2º e do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 1.289 de 20 de julho de 2022.

11.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gestor geral da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

11.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DOS ILÍCITOS PENAIS

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:


13.2. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- Apresentar documentação falsa exigida;
- Não manter a proposta de preços;
- Fraudar na execução da ata de registro de preços;

MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
E:06167998000108

Assinado de forma
digital por MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
E:06167998000108


Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- d) Comportar-se de modo inidôneo.
- 13.3. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 13.4. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.
- 13.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento execução dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:
- 13.5.1. Advertência;
- 13.5.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- 13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- 13.7. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 13.8. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 13.9. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no Instrumento convocatório.
- 13.10. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

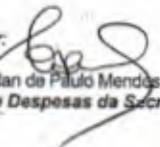
14. DO FORO

14.1. O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAUCAIA/CE, 22 de dezembro de 2022.

Órgão gerenciador:


Efdan de Paulo Mendes Santana
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Detentora(s):


Antônia Cicera SA Carvalho
MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EIRELI
CNPJ Nº 08.167.998/0001-08

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 35850302387

2. _____
CPF nº _____

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01-02

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA** e as **DENTENTORAS** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.23.01**.

01. RAZÃO SOCIAL: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 06.167.998/0001-08

ENDEREÇO: RUA CENTRAL DO LOTEAMENTO- CAJAZEIRAS I, N° 609 - Cajazeiras

TELEFONE: (85) 3111-2630

REPRESENTANTE: ANTÔNIA CICERA SA CARVALHO

CPF: 491.485.753-72

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 852-4

CONTA CORRENTE: 28.199-9

E-MAIL: megamix.fortaleza@gmail.com

MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
E:06167998000108

Assinado de forma digital
por MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
E:06167998000108

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



Procuradoria-Geral do Município
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01-02

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2022.09.23.01-02, celebrada entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.09.13.01.

EMPRESA: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA CENTRAL DO LOTEAMENTO- CAJAZEIRAS I, N° 609 - Cajazeiras
CNPJ Nº: 06.167.998/0001-08
TEL: (85) 3111-2630

EMPRESA: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI						
CNPJ: 06.167.998/0001-08						
LOTE 02 - KIT ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APONTADOR DE PLÁSTICO OVAL - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO OVAL, CONDICIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM FUROS CÔNICOS, LÂMINA EM AÇO INOX - FIXADA POR PARAFUSO - SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. MEDIDAS: 54MMX49MMX27MM.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
2	BORRACHA OVAL BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA OVAL BRANCA, MEDIDAS: 55MMX25MMX10MM.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40
3	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, CARTOLINA. PERFEITA PARA SER USADA EM TRABALHOS E ATIVIDADES ESCOLARES. LAVÁVEL E NÃO TÓXICA.	UNID	BAMBINI	1	R\$ 6,20	R\$ 6,20
4	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LÁPIS DE COR, SEXTAVADO 17,5CM, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, MADEIRA MACIA, GROSSA E RESISTENTE, ALTURA 175MM LARGURA 10MM. ACOMPANHA APONTADOR NA CAIXA. NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS.	CAIXA	LEO&LEO	1	R\$ 15,30	R\$ 15,30
5	LÁPIS GRAFITE HB BIG - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS EM MADEIRA REFLORESTADA E MINA GRAFITE, FORMATO SEXTAVADO E TRIANGULAR ATÓXICO, MEDIDAS: 17,5MMX10MM.	UNID	LEO&LEO	2	R\$ 1,75	R\$ 3,50
6	CADERNO DE DESENHO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MILO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 56G/M²; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM APROX.90 FOLHAS; FORMATO 200 X 270 MM, O PAPEL UTILIZADO NO MILO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, COR PADRÃO DE MUNICÍPIO, NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR HINO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNID	TERRA DO SOL	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00

MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S:06167998000108 Assinado de forma digital por MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E:06167998000108

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005





Procuradoria-Geral do Município
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



7	MOCILA INFANTIL: MOCILA MEDINDO LARGURA DE 27CM / ALTURA 13 CM / PROFUNDIDADE 08CM; MATERIAL COURO SINTETICO NA COR PRETA, IMPEPMEÁVEL ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 8MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO NA COR BORDÓ, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPECIAL ACOLCHOADA CA COR PRETA, FECHAMENTO EM ZIPER Nº08 NA COR PRETA SEGUINDO POR CURSOR NIQUELADO COM ALÇA DE MÃO COM FITA PRETA E PEGADOR PLÁSTICO TIPO CANUDO; ALÇA NAS COSTAS ACOLCHOADAS COM MANTA DE 8MM E ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO, CONFORTÁVEL, COM REGULAGEM DE TAMANHO; PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 8X5 COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA; ZIPER GRANDE REFORÇADO NA COR PRETA, EMBUTIDO E COBERTO PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, PERSONALIZAÇÃO FRONTAL NO BOLSO E ALÇAS DAS COSTAS EM SUBLIMAÇÃO E APLICAÇÃO DE PATH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO TERMOCOLANTE DA LOGO DO MUNICÍPIO COM CONTORNO MEDINDO 8CM x 7CM.	UNID	TNT BOLSAS	1	R\$ 88,50	R\$ 88,50
8	TESOURA ESCOLAR 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA COM PONTA AREDONDADA. MEDIDAS: 130MM	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
9	CADERNO CAPA FLEXIVEL 48 FLS - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CADERNO - ESPIRAL 1/4 CAPA FLEXIVEL 48 FLS, PAPEL APERGAMINHADO 50GR, CAPA E CONTRACAPA CARTÃO DÚPLEX 190 GRAMAS, ARAME GALVANIZADO 0,80 MM. FORMATO 135X200MM. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA, NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR HINO DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNID	TERRA DO SOL	1	R\$ 8,80	R\$ 8,80
VALOR TOTAL (1 KIT ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)					R\$ 154,60	
VALOR TOTAL (21.070 KIT ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)					R\$ 3.257.422,00	

EMPRESA: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
CNPJ: 06.167.998/0001-08						
LOTE 03 - KIT ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO GRANDE CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, APONTA LÁPIS COMUM. MEDIDAS: 60MMX23MMX16MM.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
2	BORRACHA OVAL BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA OVAL BRANCA, MEDIDAS: 55MMX25MMX10MM.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.	UNID	COMPACTOR ECONOMIC	2	R\$ 1,15	R\$ 2,30

MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS
Ei:06167998000108

Assinado de forma
digital por MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTICIOS
Ei:06167998000108

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005





Procuradoria-Geral
do Município
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

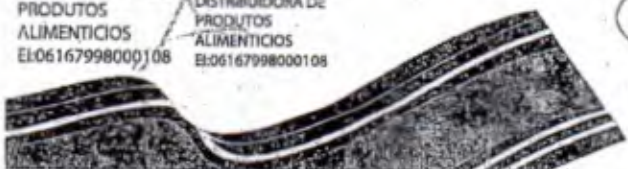


PREFEITURA MUNIC. DE CAUCAIA
Fls.: 247
Comissão Permanente de Licitação

4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.	UNID	COMPACTOR ECONOMIC	2	R\$ 1,15	R\$ 2,30
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.	UNID	COMPACTOR ECONOMIC	1	R\$ 1,15	R\$ 1,15
6	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - ESPECIFICAÇÃO: JOGO GEOMÉTRICO CONTENDO 04 PEÇAS: RÉGUA 30 CM, ESQUADRO 60º, TRANSFERIDOR 180º E TRANSFERIDOR 360º, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO COM 2 MM DE ESPESURA, RESISTENTE E DEMARCADO MILIMETRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISA.	KIT	WALEU	1	R\$ 9,15	R\$ 9,15
7	LÁPIS PRETO Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 2, SEXTAVADO, REICLADO, MATERIAL: MADEIRA, RESINAS, GRAFITE, CERAS, ADITIVOS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS ATÓXICOS E PARAFINAS SINTÉTICAS, NÚMERO 2 COR PRETO, PRODUTO ATÓXICO TAMANHO APROXIMADO 17,5MMX7,2MM.	UNID	LEO&LEO	2	R\$ 0,85	R\$ 1,70
8	MOCHILA FUNDAMENTAL - MOCHILA MEDINDO LARGURA DE 32 CM / ALTURA 42 CM / PROFUNDIDADE 13 CM; MATERIAL COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL, ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 8MM E COONSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CADEBAL EM TODA SUA EXTENSÃO NA COR BORDÓ, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPECIAL ACOLCHOADA NA COR PRETA, FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA SEGUIDO POR CURSOR NIQUELADO COM ALÇA DE MÃO COM FITA PRETA E PEGADOR PLÁSTICO TIPO CANUDO. ALÇA NAS COSTAS ACOLCHOADA COM MANTA DE 8MM E ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO, CONFORTAVEL, COM REGULAGEM DE TAMANHO; PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 8X5 COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA, ZIPER GRANDE REFORÇADO NA COR PRETA, EMBUTIDO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS; PERSONALIZAÇÃO FROTAL NO BOLSO E ALÇAS DAS COSTAS EM SUBLIMAÇÃO E APLICAÇÃO DE PÁTELI EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO TERMOCOLANTE BORDADO CONTORNADO DA LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8CM X 7CM.	UNID	TNT BOLSAS	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
9	CADERNO 10 MATERIAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO. MIOL: 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 56G/M². ESPIRAL: MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESURA MÍNIMA: 1,20 MM; PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAULTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS (10 MATÉRIAS): OFF-SET; GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M²; A CADA 20 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 400 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO; GRAMATURA MÍNIMA 750 G/M²; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M². PERSONALIZADO COM A ARTE E INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA SME CONFORME ANEXO.	UNID	TERRA DO SOL	1	R\$ 39,30	R\$ 39,30
10	CORRETIVO LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML.	UNID	DELTA	1	R\$ 3,40	R\$ 3,40

MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
E:06167998000108

Assinado da forma
digital por MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
E:06167998000108



Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

Procuradoria-Geral
do Município

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



11	COLA BASTÃO 40G - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COLA PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
VALOR TOTAL (1 KIT ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO)					R\$ 167,80	
VALOR MÉDIO (18.074 KIT ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO)					R\$ 3.032.817,20	

EMPRESA: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI						
CNPJ: 06.167.998/0001-08						
LOTE 04 - KIT ENSINO EJA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO GRANDE CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. APONTA LÁPIS COMUM. MEDIDAS: 60MMX23MMX16MM.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
2	BORRACHA OVAL BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA OVAL BRANCA, MEDIDAS: 55MMX25MMX10MM.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 2,40	R\$ 2,40
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.	UNID	COMPACTOR ECONOMIC	2	R\$ 1,15	R\$ 2,30
4	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.	UNID	COMPACTOR	2	R\$ 1,15	R\$ 2,30
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.	UNID	ECONOMIC	1	R\$ 1,15	R\$ 1,15
6	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - ESPECIFICAÇÃO: JOGO GEOMÉTRICO CONTENDO 04 PEÇAS: RÉGUA 30 CM, ESQUADRO 60º, TRANSFERIDOR 180º E TRANSFERIDOR 360º, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO COM 2 MM DE ESPESURA, RESISTENTE E DEMARCADO MILIMETRICAMENTE DE FORMA CLARA E PRECISA.	KIT	WALEU	1	R\$ 9,15	R\$ 9,15
7	LÁPIS PRETO Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 2, SEXTAVADO, RECICLADO, MATERIAL: MADEIRA, RESINAS, GRAFITE, CERAS, ADITIVOS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS ATÓXICOS E PARAFINAS SINTÉTICAS, NÚMERO 2 COR PRETO, PRODUTO ATÓXICO TAMANHO APROXIMADO 17,5MMX7,2MM.	UNID	LEO&LEO	2	R\$ 0,85	R\$ 1,70

MEGAMIX DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
EI:06167998000108

Assinado de forma digital por
MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
EI:06167998000108

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



8	MOCILA FUNDAMENTAL - MOCILA MEDINDO LARGURA DE 32 CM / ALTURA 42 CM / PROFUNDIDADE 13 CM; MATERIAL COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL, ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE BMM E COONSTRURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CADEBAL EM TODA SUA EXTENSÃO NA COR BORDÓ, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPECIAL ACOLCHOADA NA COR PRETA, FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA SEGUIDO POR CURSOR NIQUELADO COM ALÇA DE MÃO COM FITA PRETA E PEGADOR PLÁSTICO TIPO CANUDO. ALÇA NAS COSTAS ACOLCHOADA COM MANTA DE BMM E ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO, CONFORTAVEL, COM REGULAGEM DE TAMANHO; PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 8X5 COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA, ZIPER GRANDE REFORÇADO NA COR PRETA, EMBUTIDO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS; PERSONALIZAÇÃO FROTA NO BOLSO E ALÇAS DAS COSTAS EM SUBLIMAÇÃO E APLICAÇÃO DE PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO TERMOCOLANTE BORDADO CONTORNADO DA LOGO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8CM X 7CM.	UNID	TNT BOLSAS	1	R\$ 98,60	R\$ 98,60
9	CADERNO 10 MATERIAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE COMPRIMENTO. MIOLO: 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 56G/M², ESPIRAL: MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20 MM; PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ DA PAUTA CONTÍNUA. DIVISÓRIAS (10 MATÉRIAS): OFF-SET; GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M²; A CADA 20 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4XD CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO; GRAMATURA MÍNIMA 750 G/M²; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M². PERSONALIZADO COM A ARTE E II INFORMAÇÕES ENVIADAS PELA SME CONFORME ANEXO.	UNID	TERRA DO SOL	1	R\$ 39,30	R\$ 39,30
10	CORRETIVO LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18ML.	UNID	DELTA	1	R\$ 3,40	R\$ 3,40
11	COLA BASTÃO 40G - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: COLA PAPEL, CARTOLINA E SIMILARES; PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS; NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO; TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; NÃO TÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
VALOR TOTAL (1 KIT EJA)					R\$ 167,80	
VALOR TOTAL (2.650 KIT EJA)					R\$ 444.670,00	
VALOR GLOBAL					R\$ 6.734.509,20	

MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
EI:06167998000108

Assinado de forma
digital por MEGAMIX
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS
EI:06167998000108

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005





COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATOS / AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.01 - IPMC. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2022.12.06.01 - IPMC, com fins a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA HABILITADA ESPECIALIZADA EM INVESTIMENTOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E NO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA (CORECON), ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/21 E DA PORTARIA MTP Nº 1.467/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CARTEIRA PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. CAUCAIA/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.14.02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO torna público o extrato do aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.09.14.02-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Dotações Orçamentárias: 0501.04.122.0161.2.014.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.34.00; 33.90.39.00. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por igual período. Contratada: MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.183.424/0001-06. REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses. Ordenadora de Despesas: GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - Caucaia-CE, 01 de DEZEMBRO de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.07.01-SETUR - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA torna público o extrato do aditivo resultante da ADESÃO INTERNA Nº 019.2021-SETUR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses. Contratada: LOCA-BOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.624.386/0001-26, representada por MARCELO SANTIAGO SILVA. Vigência do Aditivo: até 06 de janeiro de 2024. Ordenadora de Despesas: VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL do Município de CAUCAIA/CE faz publicar o extrato da rescisão do contrato nº 2021.05.13.07. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.05.10.02. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA, SITUADO NA FAZENDA RANCHO DO VAQUEIRO, BR 020 - KM 08, BAIRRO: CAMPO GRANDE, CAUCAIA - CE. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Contratado: CLEALDO NASCIMENTO DE LIMA, pessoa-física, com endereço na Fazenda Rancho do Vaqueiro, BR-020, KM 08, Bairro Campo Grande, Caucaia/CE. Fundamento Legal: A rescisão contratual encontra amparo no disposto nos art. 77, II da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do contrato em questão. Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei de Licitações. Caucaia/CE, 01 de dezembro de 2022. RODNEY RODRIGUES DE SOUZA - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01 - 01 - ARP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: RL BOLSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.395.499/0001-90, REPRESENTADA PELO A SR. ROGÉRIO LIRA DOS SANTOS VENCEDORA DO LOTE 01 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.477.636,42 (Três milhões quatrocentos e setenta e sete reais mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01. DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01 - 02 - ARP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.167.998/0001-08, REPRESENTADA PELO A SRA. ANTÔNIA CÍCERA SA CARVALHO VENCEDORA DO LOTE 02,03 E 04 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.734.909,20 (Seis milhões setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e nove reais e vinte centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01. DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2022. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA. *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - SETCULT - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SETCULT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES DE MERCHANDISING E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. VENCEDORA: UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 05.326.677/0001-38, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.591.161,97 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). 2ª COLOCADA: NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI - CNPJ Nº 01.328.401/0001-38, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.983.019,90 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOU FÊ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO À RESPECTIVA VENCEDORA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CAUCAIA/CE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022. VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SETCULT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Fls.: 251
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE PREGÃO
670
Fls
Rebrica
PREFEITURA DE CAUCAIA



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01 - 02 - ARP – OBJETO: REGISTRO
DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
DE PREÇOS: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,
INSCRITA NO CNPJ Nº 06.167.998/0001-08, REPRESENTADA PELO A SRA. ANTÔNIA
CICERA SA CARVALHO VENCEDORA DO LOTE 02,03 E 04 PERFAZENDO O VALOR
GLOBAL DE R\$ 6.734.909,20 (Seis milhões setecentos e trinta e quatro mil,
novecentos e nove reais e vinte centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE)
MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2022.09.23.01. DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



INGRID GOMES MOREIRA
PREGOEIRA

R
BOLSAS E PAPELARIA
INDUSTRIA E COMERCIO
LTD.

RAZAO SOCIAL: RL BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 20.395.499/0001-90 LOGRADOURO: RUA MORORO, 21,
COQUEIRAL, MARACANAÚ-CE, CEP: 61.901-155,
EMAIL: ROGERIOLIRA@HOTMAIL.COM; TEL(S): (85) 99657-1814



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23,01 - SME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01 - 01 SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

RL BOLSAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.395.499/0001-90, com sede na Rua mororo, 21, coqueiral, Maracanaú/CE, Telefone(s): (85) 98800-9562, e-mail: rogeriolira@hotmail.com, neste ato representado por Rogério Lira dos Santos, portador do CPF n.º 091.977.067-36, viemos respeitosamente solicitar a Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, através deste requerimento,

A DESISTÊNCIA DO CONTRATO E LIBERAÇÃO DA ATA

referente ao pregão acima citado, que por motivo de solvência, em razão de irregularidade perante o fisco, fato este superveniente ao processo licitatório, o que ocasionou falta de certidão negativa federal, até que a situação esteja sanada.

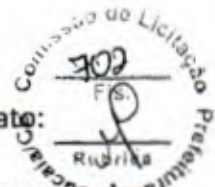
O artigo 43, §6º da Lei 8.666/93 garante a possibilidade de desistência da proposta por motivo justificado e decorrente de fatos supervenientes.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por **motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.** (grifo nosso)

Já o artigo 78, XVII da Lei 8.666/93 determina que a ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditiva da execução do contrato, regularmente comprovada, constitui motivo para a rescisão do contrato.



Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
(...)
XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.



No mesmo sentido, especificamente no que tange o Sistema de Registro de Preços, o artigo 21, II do Decreto nº 7.892/13 determina que o cancelamento do Registro de Preços pode ocorrer, a pedido justificado do fornecedor, diante de fatos supervenientes que prejudiquem o cumprimento da Ata.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

Sobre fatos supervenientes, leciona o doutrinador Marçal Justen Filho:

Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos. [...]

Consideram-se "fatos" não apenas os eventos da natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado.

Ainda segundo entendimento do TCU, a faculdade trazida no artigo 64, §2º da lei 8.666/93 também se estende aos casos em que o licitante assina o contrato, mas não tem condições executá-lo:

1. O art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, pode ser utilizado, por analogia, para fundamentar a contratação de licitante remanescente, segundo a ordem de classificação, quando a empresa originalmente vencedora da licitação assinar o contrato e, antes de iniciar os serviços, desistir do ajuste e rescindir amigavelmente o contrato, desde que o novo contrato possua igual prazo e contenha as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado; 2. A ausência de menção expressa a tal situação fática na Lei 8.666/1993 não significa silêncio eloquente do legislador, constituindo lacuna legislativa passível de ser preenchida mediante analogia. (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão no 2737/2016. Plenário. Relator: Ministro Vital do Rêgo. Sessão de 26/10/2016.)

Resta claro que, trata-se de motivo justo, vez que a empresa não conseguirá se comprometer com o fornecimento dos kits escolares e, por se tratar de uma ata de registro de preços com o fornecimento contínuo por demanda pelo período de 1 (um ano), se torna totalmente insustentável.



Razão pela qual, com fulcro nos fatos e nos fundamentos invocados, fato esse superveniente, e para que o município não fique em atraso com seus administrados ou acarrete prejuízos, bem como, que a Empresa não fique em situação de inadimplemento com a Administração Pública e, conseqüentemente, resultar em sanções administrativas por atraso ou inexecução contratual, não tivemos outra opção a não ser solicitar nossa liberação/cancelamento da Ata de Registro de preço e seu respectivo contrato, haja vista ainda não ter sido executado em favor do Ente, como da mesma forma ainda não houve a aquisição dos kits escolares até então.

Diante do exposto e certos de vossa compreensão, requer o cancelamento da Ata Registro de Preço e seu respectivo contrato, liberando a empresa requerente de quaisquer ônus futuros.

Termos em que, esperamos deferimento.



Maracanaú/CE, 17 de Fevereiro de 2023.

Rogério Lira dos Santos
ROGERIO LIRA DOS SANTOS - ME

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

981373.923012022 .24484 .4509 .125261042930



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 92301/2022 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal 02/2022 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 2022.09.23.01, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 92301/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/Ce, tendo em vista Tendo em vista o aceite do pedido de desistência feito pela empresa arrematante..

Item: 1

Descrição: Apontador lápis

Descrição Complementar: Apontador Lápis Material: Metal , Tipo: Escolar , Tamanho: Pequeno , Quantidade Puros: 1

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 3.771.625,5400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.585.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Apontador lápis

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/02/2023 13:22:02	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	28/02/2023 14:17:15	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA, CNPJ/CPF: 30.213.258/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 1.790.000,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por ter suas amostras REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:17:35	Recusa da proposta. Fornecedor: MARIA GOMES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 45.382.398/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1.899.000,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por ter suas amostras REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:18:06	Recusa da proposta. Fornecedor: KBM REPRESENTACOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 38.263.979/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 1.974.585,9500. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por ter suas amostras REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:18:36	Recusa da proposta. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, pelo melhor lance de R\$ 1.975.000,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 15.2 subitem 15.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.
Desempate - Retorno do julgamento	28/02/2023 14:18:43	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	28/02/2023 14:18:43	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance	28/02/2023 14:23:44	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:23:43 de 28/02/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VIEIRA



40

expirado		COSTA LTDA, CPF/CNPJ: 41.250.142/0001-94.
Encerramento	28/02/2023 14:23:44	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:24:56	Recusa da proposta. Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.600.131/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 2.030.000,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por ter suas amostras REPROVADAS conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação.
Desempate - Retorno do julgamento	28/02/2023 14:25:02	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	28/02/2023 14:25:02	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	28/02/2023 14:30:03	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:30:02 de 28/02/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CPF/CNPJ: 41.250.142/0001-94.
Encerramento	28/02/2023 14:30:03	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:32:02	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.011.917/0003-32, pelo melhor lance de R\$ 2.035.400,4800. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 15.2 subitem 15.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:32:21	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CNPJ/CPF: 41.250.142/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 2.099.000,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 15.2 subitem 15.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.
Desempate - Retorno do julgamento	28/02/2023 14:32:28	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	28/02/2023 14:32:28	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	28/02/2023 14:37:29	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:37:28 de 28/02/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ: 00.466.084/0001-53.
Encerramento	28/02/2023 14:37:29	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:38:12	Recusa da proposta. Fornecedor: GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 13.611.287/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 2.117.492,2000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 15.2 subitem 15.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:38:33	Recusa da proposta. Fornecedor: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 00.466.084/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 2.149.916,1100. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 15.2 subitem 15.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:38:53	Recusa da proposta. Fornecedor: AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, CNPJ/CPF: 21.136.749/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 3.349.000,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 15.2 subitem 15.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:39:09	Recusa da proposta. Fornecedor: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.889.181/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 3.350.000,0000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 15.2 subitem 15.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:39:27	Recusa da proposta. Fornecedor: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.027.677/0001-89, pelo melhor lance de R\$ 3.438.813,2000. Motivo: A empresa encontra-se DESCLASSIFICADA por não apresentar amostra em desacordo com o item 15.2 subitem 15.2.1 do projeto Básico/ Termo de Referência.
Recusa de proposta	28/02/2023 14:41:43	Recusa da proposta. Fornecedor: RL BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 20.395.499/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 3.477.636,4200. Motivo: Por ter seu pedido de DESISTÊNCIA aceito por está Pregoeira.
Desempate - Retorno do julgamento	28/02/2023 14:41:52	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	28/02/2023 14:41:52	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.



40

Desempate - Tempo do lance expirado	28/02/2023 14:46:53	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:46:52 de 28/02/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CALUX COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 03.578.434/0001-61.
Encerramento	28/02/2023 14:46:53	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 15:14:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.655.575/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/02/2023 15:28:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.655.575/0001-82.
Acelte de proposta	28/02/2023 15:35:13	Acelte individual da proposta. Fornecedor: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.655.575/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 3.585.000,0000.
Habilitação de fornecedor	28/02/2023 15:53:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.655.575/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 3.585.000,0000.



Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/02/2023 13:22:02	Sr(s) fornecedor(es), o Item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Sistema	27/02/2023 13:22:02	Este pregão foi reagendado para 28/02/2023 14:00.
Pregoeiro	28/02/2023 14:03:55	Boa tarde. A partir de agora daremos prosseguimento aos trabalhos do presente certame. Solicitamos que fiquem atentos as mensagens via chat.
Sistema	28/02/2023 14:18:43	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2023 14:18:43	Sr. Fornecedor COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CPF/CNPJ 41.250.142/0001-94, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:23:43 do dia 28/02/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	28/02/2023 14:23:44	O item 1 teve o 1º desempate encerrado às 14:23:43 de 28/02/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CPF/CNPJ 41.250.142/0001-94. O item 1 está encerrado.
Sistema	28/02/2023 14:23:44	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2023 14:25:02	Sr. Fornecedor COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CPF/CNPJ 41.250.142/0001-94, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:30:02 do dia 28/02/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	28/02/2023 14:30:03	O item 1 teve o 1º desempate encerrado às 14:30:02 de 28/02/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CPF/CNPJ 41.250.142/0001-94. O item 1 está encerrado.
Sistema	28/02/2023 14:30:03	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2023 14:32:28	Sr. Fornecedor SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 00.466.084/0001-53, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:37:28 do dia 28/02/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	28/02/2023 14:37:29	O item 1 teve o 1º desempate encerrado às 14:37:28 de 28/02/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 00.466.084/0001-53. O item 1 está encerrado.
Sistema	28/02/2023 14:37:29	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2023 14:41:52	Sr. Fornecedor CALUX COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 03.578.434/0001-61, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:46:52 do dia 28/02/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	28/02/2023 14:46:53	O item 1 teve o 1º desempate encerrado às 14:46:52 de 28/02/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CALUX COMERCIAL EIRELI,

Handwritten signature/initials.

CPF/CNPJ 03.578.434/0001-61.

O item 1 está encerrado.

Sistema	28/02/2023 14:46:53	
Pregoeiro	28/02/2023 14:51:54	Para SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - Solicitamos ao Sr. licitante, para que ofereça os mesmos valores da empresa anteriormente classificada para o referido lote, qual seja, lote 01.
Pregoeiro	28/02/2023 14:52:26	Para SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - Prazo para retorno de 05 (cinco) minutos.
Pregoeiro	28/02/2023 14:57:12	Estamos com instabilidade na nossa rede de internet, iremos prorrogar por mais 10 (dez) minutos.
Sistema	28/02/2023 15:14:10	Senhor fornecedor SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.655.575/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	28/02/2023 15:28:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 16.655.575/0001-82, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	28/02/2023 15:53:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	28/02/2023 15:53:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/02/2023 às 16:30:00.

Comissão de Licitação
 BS
 Fis.
 Rubião
 Prefeitura Municipal de Itaipava

PREFEITURA MUNIC. DE ITAIPAVA
 Comissão Permanente de Licitação
 Fis. 259

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	27/02/2023 13:22:02	Tendo em vista o aceite do pedido de desistência feito pela empresa arrematante. Reagendado para: <u>28/02/2023 14:00</u>
Abertura do prazo	28/02/2023 15:53:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	28/02/2023 15:53:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/02/2023 às 16:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ingrid Gomes Moreira
 INGRID GOMES MOREIRA
 Pregoeiro Oficial

ITALO ROCHA DE BRITO
 Equipe de Apoio

MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA
 Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01- SME



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como aceitáveis as Propostas de Preços Finais dos licitantes vencedores e tendo os mesmos atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01-SME, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, atas de sessão e julgamento e demais documentos acostados aos autos, **ADJUDICAR** os objetos do presente processo administrativo de licitação aos respectivos vencedores, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02, a saber:

EMPRESA: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 16.655.575/0001-82
ENDEREÇO: Rua Padre Mororó n° 730 Uj. 01 e 02
TELEFONE: 3021.3821

EMPRESA: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 16.655.575/0001-82						
LOTE 01 - KIT EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APONTADOR DE PLÁSTICO OVAL - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO OVAL, CONDICIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM FUROS CÔNICOS, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. MEDIDAS: 54MMX49MMX27MM.	UND	LEO&LEO	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
2	BORRACHA OVAL BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA OVAL BRANCA, MEDIDAS: 55MMX25MMX10MM.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 2,44	R\$ 2,44
3	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, CARTOLINA. PERFEITA PARA SER USADA EM TRABALHOS E ATIVIDADES ESCOLARES. LAVÁVEL E NÃO TÓXICA.	UNID	BAMBINI	1	R\$ 6,22	R\$ 6,22
4	GIZ DE CERA BIG 90G- ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM COM 90G, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES. MEDIDAS: 100MMX9,8MM.	CAIXA	ACRILEX	1	R\$ 15,73	R\$ 15,73

49

5	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LÁPIS DE COR, SEXTAVADO 17,5CM, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, MADEIRA MACIA, GROSSA E RESISTENTE, ALTURA 175MM LARGURA 10MM. ACOMPANHA APONTADOR NA CAIXA. NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS.	CAIXA	LEO&LEO	1	R\$ 15,27	R\$ 15,27
6	MASSA DE MODELAR 180G - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR COLORIDA, A BASE DE AMIDO, 180G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	ACRILEX	1	R\$ 9,67	R\$ 9,67
7	LÁPIS GRAFITE HB BIG - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS EM MADEIRA REFLORESTADA E MINA GRANTE, FORMATO SEXTAVADO E TRIANGULAR ATÓXICO, MEDIDAS: 17,5MMX10MM.	UNID	LEO&LEO	2	R\$ 1,78	R\$ 3,56
8	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	KIT	BAMBINI	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
9	AGENDA DO ALUNO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PÁGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ FOSCO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1,9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURTO, COLAGEM CAPA/CONTRACAPA. MIOLO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNID	AG	1	R\$36,50	R\$ 36,50
10	CADERNO DE DESENHO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 56G/M²; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM APROX.90 FOLHAS; FORMATO 200 X 270 MM, O PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, COR PADRÃO DE MUNICÍPIO, NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR HINO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNID	AG	1	R\$ 22,22	R\$ 22,22
11	MOCHILA INFANTIL: MOCHILA MEDINDO LARGURA DE 27CM / ALTURA 13 CM / PROFUNDIDADE 08CM; MATERIAL COURO SINTETICO NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE BMM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO NA COR BORDÔ, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPECIAL ACOLCHOADA CA COR PRETA, FECHAMENTO EM ZIPER Nº08 NA COR PRETA SEGUINDO POR CURSOR NIQUELADO COM ALÇA DE MÃO COM FITA PRETA E PEGADOR PLÁSTICO TIPO CANUDO: ALÇA NAS COSTAS ACOLCHOADAS COM MANTA DE BMM E ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO, CONFORTÁVEL, COM REGULAGEM DE TAMANHO; PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 8X5 COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA, ZIPER GRANDE REFORÇADO NA COR PRETA, EMBUTIDO E COBERTO PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, PERSONALIZAÇÃO FRONTAL NO BOLSO E ALÇAS DAS COSTAS EM SUBLIMAÇÃO E APLICAÇÃO DE PATH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO TERMOCOLANTE DA LOGO DO MUNICÍPIO COM CONTORNO MEDINDO 8CM x 7CM.	UNID	MARCA PRÓPRIA	1	R\$ 89,30	R\$ 89,30

49



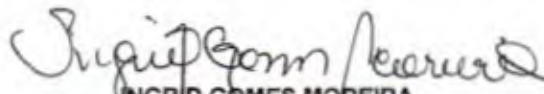
PREFEITURA DE
CAUCAIA



12	TESOURA ESCOLAR 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA COM PONTA ARREDONDADA. MEDIDAS: 130MM	UNID	MASTER	1		
13	AVENTAL INFANTIL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ALT.:49,5MM LARG.:39,5MM POLIETILENO À PROVA D'ÁGUA PROTEGE A ROUPA FÁCIL DE LIMPAR IMPERMEÁVEL.	UNID	LEC&LEO	1	R\$ 17,78	R\$ 17,78
VALOR TOTAL (1 KIT EDUCAÇÃO INFANTIL)					R\$ 234,69	
VALOR TOTAL (14.818 KIT EDUCAÇÃO INFANTIL)					R\$ 3.477.636,42	



CAUCAIA/CE, 06 de março de 2023.


INGRID GOMES MOREIRA
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA



ANEXO I AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

up





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01-SME

Tendo presente o termo de julgamento e resultado da licitação nos autos processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01-SME**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, bem como, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Licitação do Município atestando a regularidade do certame em tela, o(s) Senhor(es) Secretário(s) Municipal(is) abaixo nomeados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02 resolvem **HOMOLOGAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor a saber:



EMPRESA: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 16.655.575/0001-82
ENDEREÇO: Rua Padre Mororó nº 730 Lj. 01 e 02
TELEFONE: 3021.3821

EMPRESA: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA							
CNPJ: 16.655.575/0001-82							
LOTE 01 - KIT EDUCAÇÃO INFANTIL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	APONTADOR DE PLÁSTICO OVAL - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO OVAL, CONDICIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM FUJOS CÔNICOS, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. MEDIDAS: 54MMX49MMX27MM.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
2	BORRACHA OVAL BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA OVAL BRANCA, MEDIDAS: 55MMX25MMX10MM.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 2,44	R\$ 2,44	
3	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, CARTOLINA, PERFEITA PARA SER USADA EM TRABALHOS E ATIVIDADES ESCOLARES. LAVÁVEL E NÃO TÓXICA.	UNID	BAMBINI	1	R\$ 6,22	R\$ 6,22	
4	GIZ DE CERA BIG 90G- ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM COM 90G, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES. MEDIDAS: 100MMX9,8MM.	CAIXA	ACRILEX	1	R\$ 15,73	R\$ 15,73	
5	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LÁPIS DE COR, SEXTAVADO 17,5CM, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, MADEIRA MACIA, GROSSA E RESISTENTE, ALTURA 175MM LARGURA 10MM, ACOMPANHA APONTADOR NA CAIXA, NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS.	CAIXA	LEO&LEO	1	R\$ 15,27	R\$ 15,27	
6	MASSA DE MODELAR 180G - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR COLORIDA, A BASE DE AMIDO, 180G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	ACRILEX	1	R\$ 9,67	R\$ 9,67	



7	LÁPIS GRAFITE HB BIG - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS EM MADEIRA REFORESTADA E MINA GRAFITE, FORMATO SEXTAVADO E TRIANGULAR ATÓXICO. MEDIDAS: 17,5MMX10MM.	UNID	LEO&LEO	2	R\$ 1,78	R\$ 3,56
8	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	KIT	BAMBINI	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
9	AGENDA DO ALUNO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PÁGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ FOSCO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1,9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRACAPA. MIOLO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNID	AG	1	R\$36,50	R\$ 36,50
10	CADERNO DE DESENHO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 56G/M²; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M² ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM APROX.90 FOLHAS; FORMATO 200 X 270 MM, O PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, COR PÁDRÃO DE MUNICÍPIO, NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR HINO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNID	AG	1	R\$ 22,22	R\$ 22,22
11	MOCHILA INFANTIL: MOCHILA MEDINDO LARGURA DE 27CM / ALTURA 13 CM / PROFUNDIDADE 08CM; MATERIAL COURO SINTETICO NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 8MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO NA COR BORDÔ, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPECIAL ACOLCHOADA CA COR PRETA, FECHAMENTO EM ZIPER Nº08 NA COR PRETA SEGUINDO POR CURSOR NIQUELADO COM ALÇA DE MÃO COM FITA PRETA E PEGADOR PLÁSTICO TIPO CANUDO: ALÇA NAS COSTAS ACOLHOADAS COM MANTA DE 8MM E ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO, CONFORTÁVEL, COM REGULAGEM DE TAMANHO; PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 8X5 COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA, ZIPER GRANDE REFORÇADO NA COR PRETA, EMBUTIDO E COBERTO PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, PERSONALIZAÇÃO FRONTAL NO BOLSO E ALÇAS DAS COSTAS EM SUBLIMAÇÃO E APLICAÇÃO DE PATH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO TERMOCOLANTE DA LOGO DO MUNICÍPIO COM CONTO RNO MEDINDO 8CM x 7CM.	UNID	MARCA PRÓPRIA	1	R\$ 89,30	R\$ 89,30
12	TESOURA ESCOLAR 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. COM ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA COM PONTA AREDONDADA. MEDIDAS: 130MM	UNID	MASTER	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
13	AVENTAL INFANTIL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ALT.-49,5MM LARG.-39,5MM POLIETILENO À PROVA D'ÁGUA PROTEGE A ROUPA FÁCIL DE LIMPAR IMPERMEÁVEL.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 17,78	R\$ 17,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Fis.: 265
Comissão Permanente de Licitação

Caro




VALOR TOTAL (1 KIT EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 234,69
VALORTOTAL (14.818 KIT EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 3.477.636,42

.CAUCAIA/CE, 07 de março de 2023.



Tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Ciência aos interessados.
Publique-se.


ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**



TERMO DE CONVOCAÇÃO

CAUCAIA/CE, 09 de março de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos através deste, levar ao vosso conhecimento que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01 - SME**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, teve seu julgamento finalizado, tendo o pleito sido **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pela (s) autoridade (s) competente (s), devendo, agora, V. Sa. ou representante legal, nos termos do item 10.2.1 do edital, dirigir-se ao Departamento de Gestão de Licitação, com endereço a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, para assinatura do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01 SME** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

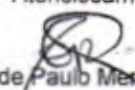
Ressaltamos que as assinaturas também poderão ser realizadas mediante Certificação Digital, devendo, nesse caso e neste mesmo prazo, a Licitante solicitar tal modalidade de assinatura pelo e-mail pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Através do presente ressalta-se que a recusa imotivada quanto a assinatura da ata de registro de preços no prazo máximo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis (Item 10.2.1 do edital), seja ela expressa ou tácita, será entendido como conduta irretroatável a qual ensejará na abertura de Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, de onde, Vossa Empresa estará sujeita a responsabilização administrativa, bem como, sendo passível de aplicação das eventuais penalidades, dentre elas: multas, suspensão e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, tudo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Outrossim, tal postura pode, ainda, ser entendida como meio de fraude as contratações públicas e atentado a frustração ao caráter competitivo certame administrativo, condutas essas caracterizadas como mecanismos que atentam ao patrimônio público, práticas abominadas e tipificadas no Art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13 (Lei anticorrupção).

Atenciosamente,


Eridan de Paulo Mendes Santana
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação
Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 16.655.575/0001-82
ENDEREÇO: Rua Padre Mororó nº 730 Lj. 01 e 02
TELEFONE: 3021.3821
E-MAIL: supremadistribuidora@outlook.com

Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01-03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município de Caucaia/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 Km 01, nº1076, Itambé Caucaia/CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Eridan de Paulo Mendes Santana, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01** **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. O gerenciamento da presente ata caberá a **Secretaria de Educação**;

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. **O registro do fornecedor será cancelado quando:**

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ORDEM DE SERVIÇOS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos Itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

6.9.3. Pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de serviço ou contrato no prazo estabelecido;



- d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;



6.9.4. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

- 6.10. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.
- 6.11. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.
- 6.12. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Caucaia/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.13. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Caucaia/CE, facultando-se à está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.
- 6.13.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de serviço já emitida.
- 6.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.
- 6.15. Caso o Município de Caucaia/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do objeto, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.
- 7.2. **As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:**
- 7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- 7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.
- 7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.



7.2.6. O contratado, durante o período de fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

8. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR



8.1. O Órgão Gerenciador deste procedimento via Sistema de Registro de Preços, assim, intitulado, cabe a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- V - realizar o procedimento licitatório;
- VI - gerenciar a ata de registro de preços;
- VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

9. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O órgão participante será responsável por:

I - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para execução do objeto, o órgão participante responsável pela demanda elaborará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.



10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gestor Geral, nos termos do inciso III do art. 2º e do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022.

11.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gestor geral da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

11.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DOS ILÍCITOS PENAIS

12.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.2. Se o fornecedor ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

a) Apresentar documentação falsa exigida;



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

13.3. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na execução de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

13.4. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

13.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento execução dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

13.5.1. Advertência;

13.5.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.7. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.8. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.9. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.10. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

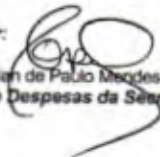
14. DO FORO

14.1. O foro da Comarca de Caucaia é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAUCAIA/CE, 09 de março de 2023.

Órgão gerenciador:


Eridan de Paiva Mendes Santana
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Detentora(s):

André Oliveira de Senna
SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 16.655.575/0001-82

TESTEMUNHAS:

1. Ellen Anderson Barreto

CPF nº 08103616397

2. Adrielly Carneiro de Sousa

CPF nº 09145552355

ANDRE DE
OLIVEIRA
SENNAS:6176935
5634

Assinado de forma
digital por ANDRE DE
OLIVEIRA
SENNAS:61769355634
Data: 2023.03.09
12:04:53 -02'00'

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01-03

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA** e as **DENTENTORAS** cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.23.01**.

01. RAZÃO SOCIAL: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 16.655.575/0001-82

ENDEREÇO: Rua Padre Mororó n° 730 Lj. 01 e 02

TELEFONE: 3021.3821

REPRESENTANTE: André de Oliveira Senna

CPF: 617.693.556-34

BANCO: BRADESCO S/A

AGÊNCIA: 678-8

CONTA CORRENTE: 24101-6

E-MAIL: supremadistribuidora@outlook.com

**ANDRE DE
OLIVEIRA**

**SENNA:617693556
34**

Assinado de forma digital
por ANDRE DE OLIVEIRA

SENNA:61769355634

Dados: 2023.03.09

11:30:16 -03'00'

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01-01

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2022.09.23.01-01, celebrada entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.09.13.01.

EMPRESA: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 16.655.575/0001-82
ENDEREÇO: Rua Padre Mororó nº 730 Lj. 01 e 02
TELEFONE: 3021.3821

EMPRESA: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 16.655.575/0001-82						
LOTE 01 - KIT EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	APONTADOR DE PLÁSTICO OVAL - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO, COM DEPÓSITO OVAL, CONDICIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM FUROS CÔNICOS, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. MEDIDAS: 54MMX49MMX27MM.	UND	LEO&LEO	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
2	BORRACHA OVAL BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA OVAL BRANCA, MEDIDAS: 55MMX25MMX10MM.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 2,44	R\$ 2,44
3	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA COLAR PAPEL, CARTÃO, CARTOLINA. PERFEITA PARA SER USADA EM TRABALHOS E ATIVIDADES ESCOLARES. LAVÁVEL E NÃO TÓXICA.	UNID	BAMBINI	1	R\$ 6,22	R\$ 6,22
4	GIZ DE CERA BIG 90G- ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM COM 90G, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES. MEDIDAS: 100MMX9,8MM.	CAIXA	ACRILEX	1	R\$ 15,73	R\$ 15,73
5	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: LÁPIS DE COR, SEXTAVADO 17,5CM, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, MADEIRA MACIA, GROSSA E RESISTENTE, ALTURA 175MM LARGURA 10MM. ACOMPANHA APONTADOR NA CAIXA. NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS.	CAIXA	LEO&LEO	1	R\$ 15,27	R\$ 15,27
6	MASSA DE MODELAR 180G - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR COLORIDA, A BASE DE AMIDO, 180G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	ACRILEX	1	R\$ 9,67	R\$ 9,67
7	LÁPIS GRAFITE HB BIG - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS EM MADEIRA REFORESTADA E MINA GRAFITE, FORMATO SEXTAVADO E TRIANGULAR. ATÓXICO, MEDIDAS: 17,5MMX10MM.	UNID	LEO&LEO	2	R\$ 1,78	R\$ 3,56
8	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	KIT	BAMBINI	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
9	AGENDA DO ALUNO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PÁGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X3 CORES, TINTA ESCALA EM COLUCHÊ FOSCO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1,9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-	UNID	AG	1	R\$36,50	R\$ 36,50

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



**Procuradoria-Geral
do Município**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



	O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRACAPA. MIOLO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS.CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
10	CADERNO DE DESENHO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO-MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA NO MÍNIMO DE 56G/M²; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM APROX.90 FOLHAS; FORMATO 200 X 270 MM. O PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT, COR PADRÃO DE MUNICÍPIO, NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR HINO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UNID	AG	1	R\$ 22,22	R\$ 22,22
11	MOCHILA INFANTIL: MOCHILA MEDINDO LARGURA DE 27CM / ALTURA 13 CM / PROFUNDIDADE 8CM; MATERIAL COURO SINTETICO NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL ACOLHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 8MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO NA COR BORDÓ, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPECIAL ACOLHOADA CA COR PRETA, FECHAMENTO EM ZIPER Nº08 NA COR PRETA SEGUINDO POR CURSOR NIQUELADO COM ALÇA DE MÃO COM FITA PRETA E PEGADOR PLÁSTICO TIPO CANUDO: ALÇA NAS COSTAS ACOLHOADAS COM MANTA DE 8MM E ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO, CONFORTÁVEL, COM REGULAGEM DE TAMANHO; PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 8X5 COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA, ZIPER GRANDE REFORÇADO NA COR PRETA, EMBUTIDO E COBERTO PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO RESISTENTE, ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, PERSONALIZAÇÃO FRONTAL NO BOLSO E ALÇAS DAS COSTAS EM SUBLIMAÇÃO E APLICAÇÃO DE PATH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO TERMOCOLANTE DA LOGO DO MUNICÍPIO COM CONTORNO MEDINDO 8CM x 7CM.	UNID	MARCA PRÓPRIA	1	R\$ 89,30	R\$ 89,30
12	TESOURA ESCOLAR 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. COM ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA COM PONTA AREDONDADA. MEDIDAS: 130MM	UNID	MASTER	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
13	AVENTAL INFANTIL - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ALT.:49,5MM LARG.:39,5MM POLIETILENO À PROVA D'ÁGUA PROTEGE A ROUPA FÁCIL DE LIMPAR IMPERMEÁVEL.	UNID	LEO&LEO	1	R\$ 17,78	R\$ 17,78
VALOR TOTAL (1 KIT EDUCAÇÃO INFANTIL)					R\$ 234,69	
VALOR TOTAL (14.819 KIT EDUCAÇÃO INFANTIL)					R\$ 3.477.636,42	

Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE - CEP: 61603-005



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01 - 03 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.655.575/0001-82, REPRESENTADA PELO SR. ANDRÉ OLIVEIRA DE SENNA. VENCEDORA DO LOTE 01 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.477.636,42 (Três milhões quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01.08-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 11.773.173/0001-69, representado(a) pelo(a) Sr(a) MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA - Valor global: R\$ 1.473.980,13 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e treze centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.10.14.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 07 de MARÇO de 2023.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01.09-ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71, representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO - Valor global: R\$ 110.646,75 (Cento e dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.10.14.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 07 de MARÇO de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01-03 - ARP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSINA: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.655.575/0001-82, REPRESENTADA PELO SR. ANDRÉ OLIVEIRA DE SENNA. VENCEDORA DO LOTE 01 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.477.636,42 (Três milhões quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.01. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.01 - IMAC. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 DE MARÇO DE 2023, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.01 - IMAC, critério de julgamento MENOR PREÇO, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UPA ANIMAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto Lima nº 270, Pe. Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, em atendimento ao item 5.3, g), do instrumento convocatório do processo em epígrafe, e considerando que transcorreu in albis o prazo recursal, torna público o resultado final de habilitação dos inscritos no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2022.05.06.02-SDST, que tem como objeto a HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PMAAAF DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:

POSIÇÃO	NOME	JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	ITENS PERMITIDOS
1	LEA GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO	71	INHAME, BANANA E MACAXEIRA
2	MARIA JULIANA NASCIMENTO	HABILITADO	71	BANANA, INHAME, BATATA, ACEROLA, MANGA E MAMÃO
3	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	HABILITADO	71	BOLO, DOCE, MARIA MALUCA, GRUDE, COCO E MACAXEIRA
4	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ANDRADE	HABILITADO	71	BOLO, TAPIOCA, DOCE E COGO
5	FRANCISCA ANTONIA VIEIRA PEREIRA	HABILITADO	63	MACAXEIRA E OVOS
6	MARIA NEIDE DA SILVA	HABILITADO	56	BOLO, TAPIOCA, DOCE E COCO
7	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	HABILITADO	56	BOLO, TAPIOCA, DOCE E COCO
8	MARIA ROZILENE JOTA LIMA	HABILITADO	56	CHEIRO VERDE E OVOS
9	MARIA JULIANA DA COSTA SILVA	HABILITADO	56	MILHO, BANANA, JERIMUM, LIMÃO, ACEROLA E MANGA